

## Medida Provisória nº 1956-44, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

Assunto: Social - Meio ambiente

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 07/01/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Destino: Ao arquivo

Último estado: 07/01/2000 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1885/43 de 1999

Medida Provisória nº 1956/45 de 2000

## TRAMITAÇÃO

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1956-45, de 6.1.2000, publicada no DOU de 7.1.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folha nº 56, anexada ao processo.

03/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidados os pareceres de Admissibilidade e Mérito constantes da Medida Provisória nº 1885-43, nos termos do Ofício CN nº 103/99(DSF de 07.05.1999). À SSCLCN.

16/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi adicionada EMENDA à Medida Provisória.

15/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as EMENDAS nºs. 001 a 019 constantes da Medida Provisória nº 1.885-43, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

## Medida Provisória nº 1956-44, de 1999

## TRAMITAÇÃO

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** Foram anexados os Pareceres nºs 39 e 40, de 1999, de admissibilidade e mérito, respectivamente, referentes à Medida Provisória nº 1.885-43/99, conforme folhas nºs 36 a 55.

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.885-43/99, conforme folhas nºs 10 a 35.

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** Anexadas fls. 03 a 09, referentes à Mensagem nº 1.233/99-CN.

*Publicado no DCN Páginas 2386-2393*

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** A presente Medida Provisória revogou a de nº 1.885-43, de 1999, reeditando-a sem alterações.

10/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Ação:** Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1956-

**Data:** 10/12/1999

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.